



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 011/2024
01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, **aprovou:**

ATA DE CONCLUSÃO DO III CURSO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA:

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi concluído no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, no município de Belém, Estado do Pará, o **IV CURSO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA**, realizada pelo Departamento Geral de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no período de 11 a 28 NOV 2024, com uma matriz-curricular contendo 11 (onze) disciplinas, 02 (duas) visitas técnicas e 03 palestras distribuídas numa carga-horária de 150 (cento e cinquenta) horas aulas, obtendo-se o seguinte resultado:

Instituição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
POLÍCIA CIVIL AM	RENATA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO	1º
POLÍCIA PENAL PA	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA	2º
2º TEN PMPA	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	3º
CB PMTO	HALLISSON PIRES DOS SANTOS	4º
CB PMPA	JOSELITO MENDES SANTOS	5º
3º SGT PMPA	PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO	6º
CB PMPA	OSVALDO JOSÉ RODRIGUÊS NEVES	7º
CB CBMPA	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	8º
CIVIL	POLLYANA BARROS DA SILVA PACHECO	9º
CB PMPA	TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE	10º
PRF	VALDECI ALVES DO NASCIMENTO	11º
POLÍCIA PENAL PA	AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO	12º
3º SGT PMPA	ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	13º
SD PMPA	DALCILENE PACHECO FERREIRA	14º
CEL PMPA	JOSE VALMIR CARDOSO SANTOS	15º
3º SGT CBMPA	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	16º
CB PMPI	THYAGO AUGUSTO COSTA DA SILVA	17º
SD PMPA	LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA	18º
CB CBMPA	HEICTOR COSTA TAVARES	19º
CB PMPA	PALOMA DE SOUZA RODRIGUES	20º
3ºSGT PMPA	AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	21º
SD PMPA	SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS	22º
3º SGT CBMPA	DAVID HENRIQUE SIMÕES DO NASCIMENTO	23º
3º SGT CBMPA	JAMYLSON DA SILVA MATOSO	24º

POLÍCIA PENAL PA	WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES	25°
3° SGT PMPA	RANGEL FERREIRA VELASCO	26°
CB CBMPA	VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	27°
CB PMPA	ALDO VANDAMME SILVA PESSOA	28°
CB PMERJ	MARLON NUNES RIBEIRO DA SILVA	29°
1° TEN PMRR	ROBERTO RIVELINO CARDOSO DA SILVA	30°
2° SGT PMMT	OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA	31°
2° SGT PMPA	CÉLIO NEGRÃO GOMES	32°
CB PMPR	JOSÉ SERGIO DE SOUZA	33°
POLÍCIA PENAL PA	LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO	34°
2° SGT CBMPA	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	35°
1° SGT CBMPA	ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO	36°
CB PMPA	FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE	37°
SUB TEN CBMPA	LUIZ OTAVIO BENTES CAMPOS	38°
1° TEN PMAP	KELSON DOS SANTOS FERREIRA	39°
2° SGT PMPA	GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA	40°
3° SGT PMPA	GENILTON DA SILVA VALE	41°
2° SGT PMPA	WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO	42°

(Mem. nº 1018/2024-DGI/CMG, de 29/11/24-Processo nº 2024/1381402)

• **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

O CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais,
APROVOU:

I. ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO - CGS PMPA 2024 – TURMA II:

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro na Cidade de Belém, Estado do Pará, foi concluído no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “Cel Moreira” - Polo Belém, o processo de apuração final de notas do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA 2024 - Turma II, onde os alunos foram matriculados por meio da Portaria nº 132/2024 – SSFCONT/SE/DGEC, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 136 III, de 22 de julho de 2024, aprovado por meio da Resolução nº 496/2024 CONSUP, publicada no Diário Oficial nº 35.890, de 10 de julho de 2024, o qual teve início no dia 5 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, contendo em sua malha curricular 17 (dezessete) disciplinas presenciais e 11 (onze) disciplinas complementares distribuídas em palestras via ambiente virtual de aprendizagem, totalizando uma carga horária de 571 (quinhentos e setenta e uma) horas-aula, de acordo com as normas vigentes, funcionando em 8 (oito) Polos de Ensino (Belém, Santarém, Marabá, Castanhal, Tucuruí, Paragominas, Capanema e Altamira), sob a Supervisão Geral do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, concluindo com aproveitamento, os Policiais Militares abaixo:

ORD	GRAD	RG	NOME	DATA NASC	MÉDIA FINAL	CONC	POLO	OBS
198	3º SGT	34610	OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JUNIOR	30/08/1983	9.754	MB	CFAP	APROVADO
236	3º SGT	35233	JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA	03/09/1980	9.697	MB	CFAP	APROVADO
267	3º SGT	34452	JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	18/10/1987	9.662	MB	CFAP	APROVADO
271	3º SGT	34525	JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES	28/06/1981	9.656	MB	CFAP	APROVADO
293	3º SGT	35181	OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA JUNIOR	09/01/1982	9.642	MB	CFAP	APROVADO
353	3º SGT	34689	MARIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA	12/12/1980	9.582	MB	CFAP	APROVADO
368	3º SGT	34765	ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA	13/06/1983	9.558	MB	CFAP	APROVADO
429	3º SGT	35259	BRUNO OSÉAS SILVA DOS SANTOS	27/11/1984	9.462	MB	CFAP	APROVADO
439	3º SGT	35531	ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ	18/07/1984	9.419	MB	CFAP	APROVADO

OBSERVAÇÕES:

➤ Os militares abaixo relacionados concluíram o CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PMPA 2024 – CGS PMPA 2024/TURMA II, com as seguintes observações:

POLO BELÉM

4. O 3º SGT PM RG 34689 MARIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA, FOI **MATRICULADO** no CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS PMPA 2024 – CGS PMPA 2024/TURMA II, POLO - CFAP/BELÉM, conforme BG N° 143, de 01 AGO 2024.

APRESENTAÇÃO:

Os Supervisores dos Polos de Ensino deverão formalizar a apresentação dos policiais militares concludentes do CGS PMPA 2024/TURMA II, em suas respectivas unidades de origem, no dia 13 de novembro de 2024 (quarta-feira), prontos para o serviço.

E nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, TEN CEL QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, Supervisor Geral, pela MAJ QOPM RG 35191 CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO, Chefe da Divisão de Ensino do CFAP e pelos Supervisores dos Polos de Ensino.

Belém, 6 de novembro de 2024.

WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA – 2º TEN QOPM RG 41972

Supervisor – Polo Capanema

GILSON ALVES PEREIRA – 1º TEN QOPM RG 40918

Supervisor – Polo Marabá

JOÃO MACIEL SILVA ROSA – 1º TEN QOPM RG 40920 Supervisor – Polo Castanhal MÁRCIO

RODRIGO ROSA CAVALCANTE – 1º TEN QOPM RG 35334

Supervisor – Polo Tucuruí

DIOGO GODINHO DE SOUZA – CAP QOPM RG 34783

Supervisor – Polo Santarém

ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA – MAJ QOPM RG 32518

Supervisor – Polo Paragominas

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 32567

Supervisor – Polo Altamira

CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO – MAJ QOPM RG 35191

CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DO CFAP

FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO – TEN CEL QOPM RG 31150

SUPERVISOR GERAL DO CGS PMPA 2024 – TURMA II

Icoaraci, 7 de novembro de 2024.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota nº 762/2024 – SSFCONT/SE/DGEC)

(Transc. do BG nº 208, de 07 de novembro de 2024)

• APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS:

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, apresentou o Certificado do 3º SGT PM RG 33226 DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, do Curso de História – Licenciatura, promovido pela Universidade Estácio de Sá, no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2023, com carga horária de 3699h/a, conforme o PAE 2024/1093316 (Nota N.º 798/2024 – DGEC/Secretaria)

(Transc. do Adit ao BG N.º 220 I, de 27 de novembro de 2024)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS:

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

• FÉRIAS / SUSTAÇÃO:

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que sustou por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias da CAP QOPM RG 38235 AMANDA

PRISCILA NOGUEIRA MELO, à disposição da CMG, a contar do dia 31 de setembro de 2024, o qual estava prevista no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024 (Ofício nº 964/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1300710) (Nota nº 1184 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 206, de 05 de novembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, que sustou por necessidade do serviço o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias da CAP QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, à disposição da CMG, a contar do dia 31 de outubro de 2024, o qual estava prevista no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024. (Of. nº 964/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/1300710) (Nota nº 1184/2024 – SCCMO/DGP) (Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 206, de 05 NOV 2024).

(Transc. do BG nº 207, de 06 de novembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, que sustou por necessidade do serviço o gozo de 30 (trinta) dias restantes de férias do MAJ QOPM 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, à disposição da CMG, a contar do dia 4 de novembro de 2024, o qual estava prevista no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023. Ficando os 30 (trinta) dias para serem gozados no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024 (Of. nº 975/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/1315923) (Nota nº 1209/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG Nº 210, de 11 de novembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, do 2º TEN QOAPM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA, à disposição da CMG, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro 2024 (Ofício nº 1006/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1357333) (Nota nº 1275/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 217, de 22 de novembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, sustou por necessidade do serviço o gozo de 30 (trinta) dias regulamentar de férias do TEN CEL QOSPM RG 37713 ÂNGELO PONTES SCOTTA, à disposição da CMG, a contar do dia 14 de novembro de 2024, o qual estava prevista no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Ficando os 30 (trinta) dias restantes para serem gozados no período de 2 a 31 de dezembro de 2024 (Of. nº 1.012/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1365935) (Nota. nº 1284/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 218, de 25 de novembro de 2024)

• **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 05 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa ao CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, à disposição da Casa Militar, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Estado do Pará (Ofício nº 1.020/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1369594) (Nota nº 1293/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 219, de 26 de novembro de 2024)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**• FÉRIAS/CONCESSÃO:**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA, à disposição do CMG, no período de 01 a 30 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024 (Ofício nº 942/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1262985) (Nota nº 1423/2024 – DGP/SP/SCCMP).

c) O gozo de 30 (trinta) dias de férias da 3º SGT PM RG 38146 DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, à disposição do CMG, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (Ofício nº 943/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1262176) (Nota nº 1423/2024 – DGP/SP/SCCMP).

d) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, à disposição do CMG, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2025 (Ofício nº 948/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1265585) (Nota nº 1423/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 205, de 04 de novembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal:

a) O gozo de 10 (dez) dias de férias do 3º SGT PM RG 32517 ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR, à disposição da CMG, no período de 9 a 18 de novembro 2024 e os 15 (quinze) dias restantes de férias no período de 16 a 30 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023 (Of. n.º 974/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1315935) (Nota n.º 1458/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias da 3º SGT PM RG 38470 LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES, à disposição da CMG, no período de 2 a 31 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023 (Of. n.º 969/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1316999) (Nota n.º 1431/2024 – DGP/SP/SCCMP).

c) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 38153 DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, à disposição da CMG, no período de 2 a 31 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 3 de setembro de 2023 a 2 de setembro de 2024 (Of. n.º 968/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1317212) (Nota n.º 1431/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 210, de 11 de novembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 15 (quinze) dias de férias do CB PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO, à disposição da CMG, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2025, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023 (Ofício n.º 976/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1328662) (Nota n.º 1459/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 211, de 12 de novembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 10 (dez) dias de férias da CB PM RG 39090 TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE, à disposição da CMG, no período de 21 a 30 de outubro de 2024, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023 (Of. n.º 947/2024 – DGA/CMG, PAE n.º 2024//1167452) (Nota n.º 1449/2024 – DGP/SP/SCCMP)

(Transc. do BG Nº 212, de 13 de novembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 27/12/2024 14:26 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 707066253F768926.F530A356D8F2459.9E45E86AC719A88B.2596835E0C7494E2

a) O gozo de 15 (quinze) dias de férias do 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSÉAS SILVA DOS SANTOS, à disposição da CMG, no período de 02 a 16 de dezembro a 2024 e os 15 (quinze) dias restantes de férias no período de 15 a 29 de abril de 2025, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024 (Ofício nº 990/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1338981) (Nota n.º 1483/2024 – DGP/SP/SCCMP).
(Transc. do BG N.º 214, de 18 de novembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 20 (vinte) dias de férias do 3º SGT PM RG 37661 GENILTON DA SILVA VALE, à disposição da CMG, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 3 de setembro de 2023 a 2 de setembro de 2024 (Of. n.º 998/2024 – DGA/CMG, PAE n.º 2024/1348920) (Nota n.º 1364/2024 – DGP/SP/SCCMP).
(Transc. do BG N.º 215, de 19 de novembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:

a) O gozo de 15 (quinze) dias de férias do 3º SGT PM RG 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, à disposição da CMG, no período de 17 de novembro a 1º de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023 (Of n.º 1003/24-DGA/CMG, PAE 2024/1359140) (Nota n.º 1491/2024-DGP/SP/SCCMP).
b)

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	3º SGT PM RG 37001 RODOLFO RAMOS DE ABREU	16/11/2023 a 15/11/2024	05/01 a 03/02/2025
02	CB PM RG 39123 JHEMERSON COSTA SANTOS	14/11/2023 a 13/11/2024	05/01 a 03/02/2025
03	CB PM RG 40663 RENAN DE OLIVEIRA DOMAR	13/03/2023 a 12/03/2024	05/01 a 03/02/2025
04	CB PM RG 42273 ANDERSON PATRICK VIANA DA COSTA	06/10/2023 a 05/10/2024	05/01 a 03/02/2025

(Of. n.º 1004/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1357263) (Nota n.º 1490/2024–DGP/SP/SCCMP).
(Transc. do BG N.º 217, de 22 de novembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do SD PM RG 43011 JOHNNY ATAÍDE DA COSTA, no período de 05 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023 (Ofício nº 1.015/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1363161) (Nota n.º 1493/2024 – DGP/SP/SCCMP).
(Transc. do BG N.º 219, de 26 de novembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 32375 RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS, à disposição da CMG, no período de 5 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023 (Of. n.º 1024/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1371710) (Nota n.º 1504/2024 – DGP/SP/SCCMP).
(Transc. do BG N.º 222, de 29 de novembro de 2024)

•DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria (Belém), no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu:

a) Ao CB PM RG 42266 PEDRO DA SILVA MIRANDA, à disposição da CMG, 8 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 30 de outubro de 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 7 de novembro de 2024 (Of. n.º 963/2024-DGA) (PAE 2024/1297350) (Nota n.º 1452/2024 – SCCMP/SP/DGP).
b) Ao 3º SGT PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA, à disposição da CMG, 6 (seis) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 27 de outubro de 2024, devendo se

apresentar pronto para o serviço no dia 2 de novembro de 2024 (Of. n.º 959/2024-DGA) (PAE 2024/1281452) (Nota n.º 1452/2024 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do BG Nº 211, de 12 de novembro de 2024)

• **APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO**

O TEN CEL QOPM FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO – Comandante do CFAP, apresentou no dia 12 de novembro de 2024, na Casa Militar da Governadoria do Estado, os 3º SGT PM RG 35531 ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ, 3º SGT PM RG 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS, 3º SGT PM RG 34629 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS e 3º SGT PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, após terem concluído o Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos – CGS 2024 TURMA II. (Ofício nº 250/2024 CFAP/ CA-PMPA, de 12/11/2023) (Processo nº 2024/ 1349636).

C) ALTERAÇÕES DE CONVOCADOS R/R:

PORTARIA Nº 399/2024 – GAB/CMG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1135808;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

49- 3º SGT PM RR RG 15770 CLAUDIONOR MARIA LOBATO;

50- 3º SGT PM RR RG 16578 MARLISE DE LIMA SILVA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 36.022, de 07 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 399/2024 – GAB/CMG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1135808;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

49- 3º SGT PM RR RG 15770 CLAUDIONOR MARIA LOBATO;

50- 3º SGT PM RR RG 16578 MARLISE DE LIMA SILVA;

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE 36.022 de 07/11/2024

(Transc. do Diário Oficial nº 36.030. de 13 de novembro de 2024)

• **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:

a) O gozo de 15 (quinze) dias de férias do 2º SGT PM RR RG 17294 VITOR MONTEIRO DO ROSÁRIO, à disposição do CMG, no período de 16 a 30 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 08 de outubro de 2023 a 07 de outubro de 2024 (Mem. Nº342/2024/DL - CMG, PAE Nº 2024/1278578) (Nota nº 1423/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 205, de 04 de novembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RR RG 15770 CLAUDIONOR MARIA LOBATO, à disposição da CMG, no período de 01 a 30 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024 (Ofício n.º 993/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1345854) (Nota n.º 1483/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG N.º 214, de 18 de novembro 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa total do serviço para desconto em férias da 1º SGT PM RR RG 25804 INÊZ FERREIRA TEIXEIRA, à disposição da CMG, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025, em conformidade com o Art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985 (Of n.º 1.005/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1353904) (Nota n.º 1357/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG N.º 217, de 22 de novembro de 2024)

D) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:

• ATESTADO MÉDICO / APRESENTAÇÃO:

O Servidor Orlando dos Santos Silva apresentou atestado médico correspondente a 06 (seis) dias de afastamento do trabalho, a contar de 04 de novembro de 2024.

(Processo nº 2024/ 1319736)

2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

• GABINETE DO GOVERNADOR:

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando que a “*Ordem do Mérito Bombeiro Militar*” destina-se a reconhecer a relevância dos trabalhos daqueles que, através da coragem e dedicação, contribuem para a preservação da segurança da sociedade e da ordem pública de maneira a despertar admiração, respeito da sociedade e orgulho do Estado.

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 463, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360 de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1358965;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a “*Ordem do Mérito Bombeiro Militar*” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§2º. Ficam concedidas:

I. NO GRAU CAVALEIRO

B) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

MAJ QOPM JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA

1º TEN QOSPM MED RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.043. de 25 de novembro de 2024 - Edição Extra)

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando que a “*Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos*” se destina aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) que tenham prestado notáveis serviços ao Estado ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão, aos militares das Forças Armadas e de outras forças Auxiliares que, pelos serviços prestados, se tenham tornado credores de homenagem do CBMPA, e a cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que hajam prestado relevantes serviços ao CBMPA;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual no 2.231, de 05 de novembro de 2018 e o Decreto Estadual 366 de 23 de outubro 2019, e seus anexos publicado no DOE 34018 de 24 de outubro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual 2.360 de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1358965;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a “*Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos*” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§2º. Ficam concedidas:

NO GRAU CAVALEIRO

PERSONALIDADES MILITARES

1º SGT QBM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO

1º SGT QBM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO

3º SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES

3º SGT QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO

3º SGT QBM FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.043. de 25 de novembro de 2024 - Edição Extra)

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de galardoar civis, militares e organizações que tenham prestados assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará e bombeiros militares que, no seio da classe, se destaquem pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional e estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 464, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no DOE 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual 2.360 de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1358965;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Ordem do Mérito de Defesa Civil*” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§2º Ficam concedidas:

NO GRAU CAVALEIRO

PERSONALIDADES MILITARES

2º TEN QOPM SUZANNE SANTOS DE SOUSA

2º TEN QOPM ALINE SOUSA OLIVEIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.043. de 25 de novembro de 2024 - Edição Extra)

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e;

Considerando a necessidade de continuar incentivando a atuação eficiente de bombeiros militares do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de galardoar bombeiros militares pelos bons serviços prestados quanto à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.053, de 23 de setembro de 2020, e seus anexos, publicados no DO E nº 34.355, de 24 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual 2.360 de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1358965;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a “*Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar*” a personalidades militares abaixo nominadas:

METAL DOURADO COM PASSADOR DOURADO

30 ANOS DE BONS SERVIÇOS

PERSONALIDADES MILITARES:

1º SGT QBM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO

1º SGT QBM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.043. de 25 de novembro de 2024 - Edição Extra)

• ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

PORTARIA Nº. 2.172/2024-CCG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1354559,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 18 de novembro de 2024, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.033, de 14 de novembro de 2024)

• ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

PORTARIA Nº 105/2024 – CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022; Considerando o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e

patrimonial do exercício financeiro de 2024; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1294530.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, ocupante do cargo de Diretor e os servidores THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, ambos ocupantes do cargo de Coordenador e RODRIGO SILVA RISUENHO, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para compor a Comissão de Patrimônio, sob a presidência da primeira, responsável em proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado e ao inventário dos bens móveis permanentes existentes na Casa Militar da Governadoria do Estado para posterior confecção da Declaração de Regularidade do Inventário de Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico de Bens Móveis Permanentes, conforme modelos constantes nos Anexos II e III da PORTARIA Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, publicada na edição extra do DOE nº 36.007, de 24/10/2024.

II – **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação das referidas declarações, as quais deverão ser encaminhadas à chefia deste órgão.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 36.017, de 04 de novembro de 2024)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024- NL/CMG:

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), e de fretamento de transporte aéreo executivo eventual, em âmbito nacional e internacional, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme TR.

Data da abertura: 21/11/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.018, de 04 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 106/2024 – CMG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e CONSIDERANDO as informações constantes na PORTARIA nº 081/2024 – CMG, referente à concessão de Licença Maternidade, publicada no D.O.E. nº 35.962, de 13 de setembro de 2024;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora RAFAELY LORENA FLORENZANO DE SOUSA DE ANDRADE, MF nº 5888535/3, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, como substituta da servidora CAMILA CALUFF RODRIGUES DE LIMA, MF nº 55209550/2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08 de novembro de 2024 a 03 de março de 2025, durante o afastamento da titular para gozo de Licença Maternidade.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.020, de 06 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 112/2024 – CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/7, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Do Diário Oficial Nº 36.038. de 21 de novembro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2024 – FC/CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 e o Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).

Contrato: 035/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o Nº 03.963.184/0001-83.

Fiscal: THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, MF: 57222385/4, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: RODRIGO SILVA RISUENHO, MF 6401512/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.044, de 26 de novembro de 2024)

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, e considerando os autos do Protocolo 2024/793350, relativo ao Pregão Eletrônico 90009/2024-CMG/PA, instruído nos termos do art. 71, da Lei 14.133/2021, bem como na Súmula do Supremo Tribunal Federal 473, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 552/2024 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), e de fretamento de transporte aéreo executivo eventual, em âmbito nacional e internacional, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.022, de 07 de novembro de 2024)

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024 - CMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024/650812-CMG

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 9661/2022; Considerando o disposto na Lei Estadual n. 8.972/2020 e alterações promovidas pela Lei nº10.560/2024, assim como na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **RATIFICAR** com a conclusão a que chegou a comissão do Processo em comento, o parecer jurídico nº 521/2024 – AJUR/CMG, e DECIDIR pela Rescisão do Contrato Administrativo nº 017/2023-CMG, com fulcro no artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de a empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 40.437.772/0001-00, ter incorrido nas condutas previstas nos artigos 137, incisos I e II do mesmo dispositivo legal;

Art. 2º - APLICAR a empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 40.437.772/0001-00, a PUNIÇÃO de advertência, nos termos do art. nº 155, I e art. nº 156, I da Lei nº 14.133/21. Providencie à DAC/CMG;

Art. 3º - CIENTIFICAR à empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 40.437.772/0001-00, a cerca do teor da presente decisão administrativa a fim de que seja garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021. Providencie à DAC/CMG;

Art. 4º - COMUNICAR à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, a presente Decisão Administrativa;

Art. 5º - PROVIDENCIAR o devido registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e o previsto no art. 161 da lei federal nº 14.133, de 2021. Providencie à DAC/CMG;

Art. 6º - PUBLICAR a presente decisão administrativa em Diário Oficial do Estado/PA. Providencie à DAC/CMG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.024, de 08 de novembro de 2024)

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2024 - CMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024/650815-CMG:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 9661/2022; Considerando o disposto na Lei Estadual n. 8.972/2020 e alterações promovidas pela Lei nº10.560/2024, assim como na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **RATIFICAR** com a conclusão a que chegou a comissão do Processo em comento, o parecer jurídico nº 521/2024 – AJUR/CMG, e DECIDIR pela Rescisão do Contrato Administrativo nº 004/2024-CMG, com fulcro no artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de a empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 40.437.772/0001-00, ter incorrido nas condutas previstas nos artigos 137, incisos I e II do mesmo dispositivo legal;

Art. 2º - APLICAR a empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 40.437.772/0001-00, a PUNIÇÃO de advertência, nos termos do art. nº 155, I e art. nº 156, I da Lei nº 14.133/21. Providencie à DAC/CMG;

Art. 3º - CIENTIFICAR à empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 40.437.772/0001-00, a cerca do teor da presente decisão administrativa a fim de que seja garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021. Providencie à DAC/CMG;

Art. 4º - COMUNICAR à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, a presente Decisão Administrativa;

Art. 5º - PROVIDENCIAR o devido registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e o previsto no art. 161 da lei federal nº 14.133, de 2021. Providencie à DAC/CMG;

Art. 6º - PUBLICAR a presente decisão administrativa em Diário Oficial do Estado/PA. Providencie à DAC/CMG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.024, de 08 de novembro de 2024)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

– CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.520.402/0002-11;

Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 023/2022– CMG, conforme o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência do Termo Aditivo: 17/11/2024 à 16/11/2026

Data da Assinatura: 11/11/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.028, de 12 de novembro de 2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 030/2022 - CMG/PA:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo 030/2022 – CMG, conforme inciso II do art. 57 da lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência do Termo Aditivo: 06/12/2024 a 05/12/2025

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.036, de 19 de novembro de 2024)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 034/2022-CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.008.992/0001-15;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo 034/2022 – CMG, conforme inciso II do art. 57 da lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2024 a 27/12/2025

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.036, de 19 de novembro de 2024)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 016/2024 - CMG/PM:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ; CNPJ: 08.949.785/0001-55;

Objeto: A crescer quantitativamente em 18,18% (dezoito inteiros e dezoito décimos por cento) o item 01, do lote 01, que corresponde a locação de mais 02(dois) veículos fixo Automotivo tipo Sedam médio na cor preto, com fulcro no Art. 124, I, alínea b, da lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 2.619.600,00 (dois milhões seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.042, de 25 de novembro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 035/2024 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 27/12/2024 14:26 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 707066253F768926.F530A356DD8F2459.9E45E86AC719A88B.2596835E0C7494E2

Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA , CNPJ sob o Nº 03.963.184/0001-83.

Objeto: Aquisição de Mobiliário.

Valor: R\$ 298.765,54 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/0250 0000001 – 000000

Vigência: 25/11/2024 a 24/11/2025.

Data da Assinatura: 25/11/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.044, de 26 de novembro de 2024)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – CMG:

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA , CNPJ: 40.437.772/0001-00.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 004/2024 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – NL/CMG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 137 e Inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão constante no referido contrato.

Data da Assinatura: 27/11/2024.

Data da Rescisão: 28/11/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.048, de 28 de novembro de 2024)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - CMG.

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA , CNPJ: 40.437.772/0001-00.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 017/2023 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – NL/CMG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 137 e Inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão constante no referido contrato.

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Data da Rescisão: 27/11/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.048, de 28 de novembro de 2024)

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-CMG:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2024/664211, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – AMMESF (Pregão Eletrônico nº 015/2023 - AMMESF), instruído nos termos da Lei 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 383/2024 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – **RATIFICAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – AMMESF (Pregão Eletrônico nº 015/2023 - AMMESF), visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém – PA, 13 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.034, de 18 de novembro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/2024 – fc/cmg, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024. Contrato: 018/2024- CMG. Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, inscrita sob CNPJ/ MF sob nº 08.949.785/0001-55.

INCLUIR o servidor VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 018/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.034, de 18 de novembro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2024 – fc/cmg, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/1993, caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33). Contrato: 019/2022- CMG. Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita sob CNPJ/ MF sob nº 02.491.558/0001-42.

INCLUIR o servidor VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 019/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.034, de 18 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 107/2024 – CMG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JANEIRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
PEDRO DA SILVA MIRANDA	54192337/3	2023/2024	06/01 a 04/02/2025	2024/1172530
IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	6402805/2	2023/2024	02/01 a 31/01/2025	2024/1209995
WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA	4219794/2	2023/2024	03/01 a 01/02/2025	2024/1210025
KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ	5944411/2			
ANTONIO SERGIO CARDOSO AGUIAR	3253112/1	2023/2024	02/01 a 31/01/2025	2024/1256846
DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO	57232389/4	2023/2024	06/01 a 04/02/2025	2024/1262176
ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA	4218819/4	2024/2025	17/01 a 15/02/2025	2024/1265585
JOSELITO MENDES SANTOS	4220523/3	2023/2024	01/01 a 30/01/2025	2024/1198866
RODRIGO DOS SANTOS LOBATO	6404331/1	2023/2024	06/01 a 05/02/2025	2024/1293498

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.020, de 06 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 108/2024 – CMG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES	57231830/3	2022/2023	02/12 a 31/12/2024	2024/1316999
DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE	57232576/3	2023/2024	02/12 a 31/12/2024	2024/1317212

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.020, de 06 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 109/2024 – CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de NOVEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	57195747/2	2023/2024	15/11 a 14/12/2024	2024/1337126
JAMYLSON DA SILVA MATOSO	57218550/2	2023/2024	01/11 a 30/11/2024	2024/1315516

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de NOVEMBRO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
LAURA CRISTINA SAMPAIO PERES	55208489/2	2022/2023	11/11 a 25/11/2024	2024/1330391

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.028, de 12 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 110/2024 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE :

I – **RATIFICAR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
REINALDO DE FREITAS BOREM	5833205/2	2021/2022	01/12 a 30/12/2022
		2022/2023	01/06 a 30/06/2023

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
REINALDO DE FREITAS BOREM	5833205/2	01/12 a 30/12/2024	2024/671851

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.036, de 19 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 111/2024 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JANEIRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RODOLFO RAMOS DE ABREU	57221855/3	05/01 a 03/02/2025	2024/1357263
JHEMERSON COSTA SANTOS	4219693/3		
RENAN DE OLIVEIRA DOMAR	5912429/2		
ANDERSON PATRICK VIANA DA COSTA	6402765/2	05/01 a 03/02/2025	2024/1357333
ADILSON BARBOSA DA SILVA	5701082/6		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.036, de 19 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 113/2024 – CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE :

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JOHNNY ATAIDE DA COSTA	5944661/2	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/1363161
GERMANO POMPEU ALMEIDA JÚNIOR	5898992/2	04/12/2024 a 02/01/2025	2024/1370664

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JANEIRO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MILIANE NASCI MENTO SENA	8401443/1	02/01 a 16/01/2025	2024/1367165

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.042, de 25 de novembro de 2024)

PORTARIA Nº 114/2024 – CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE :

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, no mês de DEZEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS	54193257/2	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/1371710

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.044, de 26 de novembro de 2024)

• ATO DO COMANDANTE GERAL:

PORTARIA N.º 106 /202 4 – CPP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). Considerando à Ação Ordinária, Processo n.º 0818918-61.2019.8.14.0301, ajuizada por JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA (CPF N.º 170.237.262-68), em face do Estado do Pará. A demanda tem como objeto se abster de dar início ao procedimento de transferência do autor para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará e manter a parte autora no serviço ativo da corporação. No feito, foi deferida a tutela antecipada, bem como a sentença julgando procedente o pedido inicial, determinando ao Estado do Pará que mantenha o autor Jayme Menezes da Silva de Lima no serviço ativo da Polícia Militar, aplicando ao caso o disposto no art.103, I da Lei n.º 5.251/85, permitindo que o requerente prossiga na carreira militar até atingir a idade limite do posto/graduação.

Considerando que posteriormente, a Turma Recursal Permanente dos Juizados da Fazenda Pública deu provimento ao Recurso Inominado interposto pelo Estado do Pará, reformando integralmente a sentença retromencionada, bem como, reconheceu a improcedência do pleito do recorrido;

Considerando o Ofício n.º 001401/2024-PGE-GAB Belém, datado em 30 de outubro de 2024, que recomenda o cumprimento do acórdão que reformou a sentença de procedência e reconheceu a legalidade da transferência do militar para a reserva remunerada com a aplicação da Lei Estadual nº 8.230/15, após

completar tempo de serviço; Considerando que o militar fora promovido em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º SARGENTO PM, a contar de 25 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 060/2023 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 132, de 17 JUL 2023, em razão da tutela antecipada anteriormente concedida;

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a promoção à graduação de 2º SARGENTO PM atribuída ao Militar Estadual JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA - RG 14843 na Qualificação Policial Militar Estadual Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), em ressarcimento de preterição pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 060/2023 - CPP, publicada através do Boletim Geral nº 132 - 17JUL 2023. O referido militar retornará à graduação de 3º SARGENTO PM.

Art. 2º **CONVALIDAR** a promoção à graduação de 2º SARGENTO PM do Militar Estadual JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA - RG 14843, na Qualificação Policial Militar Estadual Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), por Tempo de Serviço, de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 10, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, ocorrida por meio da Portaria nº 023/2019-CPP, publicada através do Boletim Especial nº 01 - 22 ABR 2019. Em estrito cumprimento à decisão judicial supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do BG Nº 211, de 12 de novembro de 2024)

PORTARIA N.º 618/2024 – SSCAPM/SP/DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o previsto no artigo 91, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 001401/2024-PGE-GAB, de 30 de outubro de 2024, referente à decisão nos autos do Processo nº 0818918-61.2019.8.14.0301, que recomenda o cumprimento do acórdão que reformou a sentença de procedência e reconheceu a legalidade da transferência do militar para a reserva remunerada com a aplicação da Lei Estadual nº 8.230/2015; Considerando o PAE 2024/1337484;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 0818918-61.2019.8.14.0301 acima mencionada.

Art. 2º **CONVALIDAR** a agregação do 2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, constante na Portaria nº 1119/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 065 de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do BG Nº 211, de 12 de novembro de 2024)

• ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL:

PORTARIA N.º 5238/2024 - SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA) e atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias. **RESOLVE:**

Art. 3º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2025 para FEVEREIRO/2025, do 2º SGT PM RR RG 13036 CÉLIO NEGRÃO GOMES, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), referente ao aquisitivo de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025, nos termos do Ofício n.º 979/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1327663.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 11 de novembro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL OOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG N° 211, de 12 de novembro de 2024)

PORTARIA N.º 5344/2024 – SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ,
no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – GAB. CMDO., publicada no BG Nº
159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC Nº 053/2006 (Lei de Organização Básica - LOB), à determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG Nº 092/2016;

Art.7º **AUTORIZAR** o deslocamento do 3º SGT PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA, da CMG (Belém), para o Estado do Rio de Janeiro, no período de 27 OUT a 1 NOV 2024, em gozo de dispensa por recompensa, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Ofício nº 966/CMG/PAE 2024/1281458).

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 8 de novembro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL OOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG N° 211, de 12 de novembro de 2024)

PORTARIA N.º 5366/2024 - SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Decreto n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA) e atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSTAR** 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de NOVEMBRO/2024 para o mês de JANEIRO/2025, do 3º SGT PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024, nos termos do Ofício n.º 982/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1333935.

Art. 3º **SUSTAR** 20 (vinte) dias de férias previstos para o mês de NOVEMBRO/2024 para o mês de JUNHO/2025, do CB PM RG 40993 FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do Ofício n.º 991/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1345812.

Art. 4º **SUSTAR** 20 (vinte) dias de férias previstos para o mês de NOVEMBRO/2024 para o mês de DEZEMBRO/2024, do 3º SGT PM RG 36504 AMÂNDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, nos termos do Of. n.º 994/2024-DGA/CMG. PAE 2024/1345864.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 18 de novembro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL OOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG N.º 214, de 18 de novembro 2024)

PORTARIA N.º 4663/2024 - SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ,, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Decreto n.º

1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA) e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias.

RESOLVE:

Art. 1º SUSTAR 20 (vinte) dias de férias previstos para o mês de NOVEMBRO/2024, do 3º SGT PM 37661 GENILTON DA SILVA VALE, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024, nos termos do Ofício n.º 998/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1348920. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 22 de novembro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. de BG N.º 217, de 22 de novembro de 2024)

PORTARIA N.º 5463/2024 - SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Decreto n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA) e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSTAR** 15 (quinze) dias de férias previstos para o mês de NOVEMBRO/2024, do 3º SGT PM RG 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, nos termos do Ofício n.º 1.003/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1359140.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 22 de novembro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. de BG N.º 217, de 22 de novembro de 2024)

PORTARIA N.º 5573/2024 – SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n.º 006/2012 – GAB. CMDO., publicada no BG N.º 030/2012; Considerando o disposto no Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual n.º 5.251/1985; e o Ofício n.º 1.011/2024 – DGA/CMG – P1 – 6º BPM, nos termos do PAE 2024/1349741;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 1º da Portaria n.º 5473/2024 – SSCCMP/SP/DGP, publicada no Boletim Geral n.º 220 – 27 NOV 2024, averbada nos assentamentos do SUBTEN PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, à disposição da Casa Militar (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, conforme publicação no BG N.º 217/2011;

Art. 2º **AVERBAR** a pedido nos assentamentos do SUBTEN PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, à disposição da Casa Militar (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, conforme publicação no BG N.º 217/2011;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 28 de novembro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG N.º 221, de 28 de novembro de 2024)

• **ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:**

PORTARIA N.º 100 /202 4 – CPP:

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) e art. 1º e incisos II e III do art. 13 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** as Praças abaixo relacionadas, para comparecerem na Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) e nos Médicos Peritos Isolados (MPI) dos Comandos Operacionais Intermediários (CoInt's) para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), por terem sido promovidas na condição de INCAPAZ TEMPORÁRIO.

2º SARGENTO PM

Nº	NOME	OPM	INTERSTÍCIO
68.	2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR	DGP	ABR/2022-2027

CABO PM

Nº	NOME	OPM	INTERSTÍCIO
148.	CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA	CMG	SET/2020-2026

DA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Art. 2º As Praças lotadas na Região Metropolitana de Belém, CPR IX (Abaetetuba), CPR XI (Soure) e CPR XII (Breves) serão inspecionados pela Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES), e as Praças lotadas em OPM's do interior do Estado deverão ser inspecionados pelo Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo Comando Intermediário, nos dias 18, 19, 20 e 21/11/2024, no período de 8h00min às 13h00min e 13h00min às 18h00min, devendo apresentarem os seguintes exames: I – Hemograma Completo II – Glicemia III – Colesterol e Frações IV – Triglicerídios V – Urina Rotina VI – P. das Fezes (direto) VII – Teletórax PA VIII – Ecocardiograma IX – Teste Ergométrico

Art. 3º O Diretor do Corpo Militar de Saúde deverá providenciar a portaria de nomeação do Presidente-Geral da Inspeção Especial de Saúde e das Comissões responsáveis pela Inspeção Especial Saúde, bem como a Comissão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, para análise quanto aos casos de TAF ADAPTADO, tanto na Capital como nos Polos do interior do Estado e publicar em Boletim Geral da PMPA, imprerterivelmente até o dia 12 de novembro de 2024.

Art. 4º O Presidente-Geral da Inspeção Especial de Saúde ficará responsável pela fiscalização e assessoria das Inspeções Especiais de Saúde, nos dias 18, 19, 20 e 21/11/2024, no período de 8h00min às 13h00min e 13h00min às 18h00min, na Capital e no interior do Estado.

Art. 5º As Atas de Inspeção Especial de Saúde dos Médicos Peritos Isolados, deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral da Inspeção Especial de Saúde, imprerterivelmente até o dia 22 de novembro de 2024.

Art. 6º Após a Inspeção Especial de Saúde, os militares que por ventura estejam na condição de Readaptados ao serviço ativo e que receberem indicação para TAF adaptado (TAFAd), conforme previsto nos Art. 6º, 8º e 9º da RESOLUÇÃO Nº 273 de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1, deverão comparecer no dia 25 de novembro de 2024, às 8h00min, no Ambulatório de Fisioterapia da PMPA, localizado na Av. Brigadeiro Protásio – CFAP, visando serem avaliados pela Comissão composta por Oficiais das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a qual indicará quais exercícios deverão ser realizados pelo policial militar durante a realização do TAFAd. O encaminhamento para o TAF adaptado, deverá ser feito pelo CMS, via PAE, logo após o atendimento dos militares pela JIES.

Art. 7º O Presidente-Geral da Comissão de aplicação da Inspeção Especial de Saúde, deverá encaminhar imprerterivelmente até o dia 27 de novembro de 2024, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados da Inspeção Saúde, realizadas na Capital e Região Metropolitana, bem como nos MPI's dos COINT's, à Comissão de Promoção de Praças – CPP, via PAE, direcionado à caixa da “DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças”, assim como para o Presidente Geral do TAF, via PAE, direcionado à caixa do “DGP/TAF AS CPP >> ATAS DO TAF - PROMOÇÕES ABRIL E SETEMBRO CPP >>”, visando subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física, através dos e-mails: cpppmpa200@gmail.com e

julioedufisica@gmail.com, respectivamente. Posteriormente, enviar em formato de nota para BG para Ajudância Geral pelo e-mail: ajudanciageral2.bg.pmpa@gmail.com, com a finalidade de publicação em Boletim Geral da PMPA.

Art. 8º O Diretor do CMS deverá organizar a escala com local, dia e turnos para a Inspeção de Saúde da Capital e Região Metropolitana de Belém, tendo como base o modelo do Anexo I desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 12 de novembro de 2024; Os Comandantes dos CPR's deverão organizar a escala com local, dia e turnos para a Inspeção de Saúde do interior do Estado, tendo como base o modelo do Anexo I desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 12 de novembro de 2024; Os Comandantes dos CPR's deverão incluir no agendamento para a Inspeção de Saúde, todos os militares pertencentes aos Órgãos e Unidades que estiverem na área de circunscrição do seu respectivo CPR, quais sejam: - Unidades subordinadas ao CME, CPE e CPA; - NIOP's (Núcleos Integrados de Operações); - CorCPR's (Corregedorias dos Comandos de Policiamento Regionais); - Militares à disposição do Ministério Público, Tribunal de Justiça, Prefeituras, entre outros órgãos... §1º Caso seja verificado pelo Diretor do Corpo Militar de Saúde, a necessidade de encaminhar Médicos para determinados CPR's, em razão da quantidade de militares para serem atendidos, visando que os respectivos militares não se desloquem para outro CPR. Nesse sentido, deverá informar com antecedência o Cmt do CPR ao qual o Médico será encaminhado, para que seja providenciado tempestivamente o agendamento dos militares pertencentes à circunscrição.

Art. 9º Os referidos militares, após submetidos a Inspeção de Saúde e considerados APTOS, deverão comparecer nos dias 03, 04, 05, 06, 09 e 10/12/2024, às 8h00min, no Centro de Treinamento da Polícia Militar, Endereço: Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – CEP 66840-040 – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA, para a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), bem como nos locais predeterminados no interior do Estado pelos COINT's, trajando o uniforme previsto no Art. 50 da Resolução nº 110/19 – EMG/PM4 (RUPMPA), publicada no Aditamento II ao Boletim Geral nº 098 de 22 de maio de 2020. §1º Os Comandos Operacionais Intermediários deverão nomear as Comissões para aplicação do Teste de Aptidão Física, bem como os locais para a aplicação do referido teste, às Praças de suas circunscrições, nas mesmas datas constantes no caput deste artigo, assim como providenciar 01 (uma) ambulância com Equipe Médica, para dar apoio a realização do TAF e publicar em boletim geral da PMPA. §2º O Diretor do Corpo Militar de Saúde deverá providenciar 01 (uma) ambulância com Equipe Médica nos dias 03, 04, 05, 06, 09 e 10/12/2024, às 8h00min, para dar apoio a realização do TAF no Centro de Treinamento da Polícia Militar.

Art. 10. As Inspeções de Saúde deverão seguir “IMPRETERIVELMENTE” o cronograma previsto no quadro abaixo:

DATAS PARA AS INSPEÇÕES DE SAÚDE - TAF INCAPAZ TEMPORÁRIO NOV/DEZ 2024			
POLO	COINT/CPR's	QUANT. DE MILITARES	DATA/HORA/LOCAL DE INSPEÇÃO
1	CPC I, CPC II, CME, CPE, QCG, CPRM, CorGeral, CMS, CPR IX, CPR XI e CPR XII	353	18, 19, 20 e 21/11/2024 08h00 às 13h00 / 13h00 às 18h00 Local: CPM (Centro de Perícias Médicas - Rua Cesário Alvim, nº 691, esquina com Rua Bom Jardim, Bairro da Cidade Velha)
2	CPR I (Santarém) e CPR VIII (Altamira)	69	18, 19, 20 e 21/11/2024 08h00 às 13h00 Local: US do CPR I (Santarém)
3	CPR II (Marabá), CPR IV (Tucuruí) e CPR XIV (Parauapebas)	31	20/11/2024 08h00 às 13h00 Local: US do CPR II (Marabá)
4	CPR III (Castanhal), CPR VI (Paragominas) e CPR VII (Capanema)	112	19 e 21/11/2024 08h00 às 13h00 / 13h00 às 18h00 Local: US do CPR III (Castanhal)
5	CPR V (Redenção) e CPR XIII (São Félix do Xingu)	14	18, 19, 20 e 21/11/2024 08h00 às 13h00

			Local: US do CPR V (Redenção)
6	CPR X (Itaituba)	21	18, 19, 20 e 21/11/2024 08h00 às 13h00 Local: US do CPR X (Itaituba)

Art. 11. FICA NOMEADO o TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, como Presidente-Geral do Teste de Aptidão Física – TAF e como Membros os seguintes militares:

- CAP QOPM RG 38876 JÉSSICA GONÇALVES CRUZ;
- CAP QOPM RG 34878 MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA, Membro;
- CAP QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, Membro;
- SUBTEN PM RG 15145 PAULO DE SOUZA RIBEIRO, Membro;
- 3º SGT PM RG 32723 ANTÔNIO MARCOS MENESES DA SILVA, Membro;
- 3º SGT PM RG 34551 KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS, Membro;
- 3º SGT PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO, Membro;
- 3º SGT PM RG 36340 DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR, Membro;
- 3º SGT PM RG 36666 VIVIA KELLY SOARES CABRAL, Membro;
- 3º SGT PM RG 37608 REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA, Auxiliar;
- CB PM RG 39174 DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA, Membro;
- CB PM RG 41841 LEANDRO ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA, Membro;
- CB PM RG 42265 ALEX PEREIRA SALES, Membro;
- CB PM RG 41075 WALTER JESSY BARBOSA BRANDÃO, Membro;
- SD PM RG 44836 LEONARDO LEMOS MEDEIROS, Membro;

Art. 12. As Atas do TAF, realizados no interior do Estado, deverão ser encaminhadas ao Presidente-Geral do TAF, impreterivelmente até o dia 11 de dezembro de 2024, pelo e-mail julioedufisica@gmail.com e via PAE à caixa do: “DGP/TAF AS CPP >> ATAS DO TAF -PROMOÇÕES ABRIL E SETEMBRO CPP >>”.

Art. 13. O Presidente Geral do TAF deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 16 de dezembro de 2024, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados do Teste de Aptidão Física (TAF) à Comissão de Promoção de Praças (CPP), através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço: DGP/SP/SSAP-PÇ e pelo e-mail cppppmpa200@gmail.com, bem como na mesma data, publicar em Boletim Geral da PMPA.

Art. 14. O Presidente-Geral do TAF deverá organizar a escala com local e dia para a aplicação do Teste de Aptidão Física da Capital e Região Metropolitana de Belém, tendo como base o modelo do Anexo II desta Portaria devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 29 de novembro de 2024;

Os Comandantes dos CPR's deverão organizar a escala com local e dia para a aplicação do Teste de Aptidão Física do interior do Estado, tendo como base o modelo do Anexo II desta Portaria devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 29 de novembro de 2024;

Os Comandantes dos CPR's deverão incluir no agendamento para a aplicação do Teste de Aptidão Física, todos os militares pertencentes aos órgãos e Unidades que estiverem na área de circunscrição do seu respectivo CPR, quais sejam:

- Unidades subordinadas ao CME, CPE e CPA;
NIOP's (Núcleos Integrados de Operações);
CorCPR's (Corregedorias dos Comandos de Policiamento Regionais);
Militares à disposição do Ministério Público, Tribunal de Justiça, Prefeituras, entre outros órgãos.

PREScrições DIVERsas

1. Considerando que podem acontecer situações adversas, quanto ao comparecimento dos militares para a Inspeção de Saúde e/ou TAF, conforme o agendamento publicado em Boletim Geral da Corporação, quais sejam:

- Militares que deixarem de ser agendados por erro administrativo;
- Militares que forem agendados (ou deixarem de ser agendados) em circunscrições diferentes da sua Unidade de origem, por erro administrativo, transferências e/ou situações relacionadas ao GestorWeb;
- Militares que estiverem impossibilitados de comparecerem nas datas elencadas por motivo de saúde própria e/ou de seus dependentes e luto, devidamente comprovados;

Militares escalados previamente em missões de viagem a serviço da PMPA.

Neste íterim, quaisquer solicitações de reagendamento e/ou nova inspeção de saúde e TAF, de acordo com as situações supracitadas, devem ser direcionadas através de requerimento pessoal, via PAE, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) da data prevista para aplicação da inspeção de saúde e do TAF, encaminhadas ao corpo militar de saúde (caixa do PAE do CMS) e/ou ao presidente geral do TAF (caixa do PAE do: “DGP/TAF AS CPP >> ATAS DO TAF - PROMOÇÕES ABRIL E SETEMBRO CPP >>”). para deliberações. O Diretor do CMS e o Presidente-Geral do TAF, caso defiram positivamente as solicitações deverão intermediar junto aos Comandantes dos CPR’S, visando informar aos médicos peritos isolados e os presidentes das comissões de aplicação do TAF do interior, respectivamente, visando reagendarem os militares requerentes. Na capital e região metropolitana, o Diretor do CMS e o Presidente-Geral do TAF deverão providenciar o reagendamento.

O reagendamento deverá ocorrer no período de realização da inspeção de saúde e do TAF, salvo dificuldade insuperável, podendo ser aplicado posteriormente, no máximo até a data prevista para a entrega das atas, desde que não haja atraso na entrega das mesmas, haja vista o cumprimento dos prazos determinados nesta portaria.

2. Os Comandantes Regionais deverão atentar taxativamente para as determinações exaradas nesta portaria, principalmente concernente às suas atribuições no sentido do agendamento de Inspeção de Saúde e TAF, incluindo os militares das áreas de sua circunscrição (ver Art. 8º e 13º), bem como sobre as providências antecipadas para viabilização de ambulâncias.

3. A Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física – TAF, serão considerados “Ato de Serviço”, as faltas, ensejarão na abertura de procedimento administrativo em desfavor das Praças que estiverem convocadas, bem como para os respectivos Comandantes, Chefes e Diretores dos militares que não tomarem as devidas providências conforme as determinações exaradas nesta portaria.

4. As Praças que forem completar o interstício para promoção até o dia 21 de abril de 2025 e não constarem nesta portaria, terão 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta portaria em Boletim Geral da Polícia Militar, para apresentar requerimento de reconsideração, encaminhado via PAE à caixa do: DGP/SP/SSAP-PÇ. A Comissão de Promoção de Praças terá 08 (oito) dias úteis para análise, caso a solicitação seja deferida, a CPP através de nota para BG, incluirá o militar impetrante para realização das etapas.

Icoaraci, 05 de novembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039
Chefe do Estado-Maior Geral e Presidente da CPP

ANEXO I
(MODELO AGENDAMENTO INSPEÇÃO DE SAÚDE)

Considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Junta de Inspeção de Saúde fica determinada a ordem **IMPRETERÍVEL** a ser seguida para a realização da Inspeção de Saúde na JIES e nos MPI’s.

Obs.: O não comparecimento dos militares nas datas e turnos determinados, ensejará na menção “FALTA”, na referida Inspeção de Saúde.

DIA xx/xx/2024 (xxx-feira) de 8h00 às 13h00 - CMS (Corpo Militar de Saúde) Rua Cesário Alvim, 691, Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66023-170	
	NOME
DIA xx/xx/2024 (xxx-feira) de 13h00 às 18h00 - CMS (Corpo Militar de Saúde) Rua Cesário Alvim, 691, Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66023-170	
	NOME

ANEXO II
(MODELO AGENDAMENTO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

Considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física fica determinada a ordem **IMPRETERÍVEL** a ser seguida para a realização do Teste de Aptidão Física.

Obs.1: O não comparecimento dos militares nas datas determinadas, ensejará na menção “FALTA”, no referido TAF.

GRUPO 1 (1º DIA)	
DIAS XX E XX DE DEZEMBRO DE 2024	
HORÁRIO: 08h00min	
EXERCÍCIOS	FLEXÃO ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro/PA	
Nº	NOME

GRUPO 1 (2º DIA)	
DIAS XX E XX DE DEZEMBRO DE 2024	
HORÁRIO: 08h00min	
EXERCÍCIOS	CORRIDA - FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro/PA	
	NOME

(Transc. do BG nº 206, de 05 de novembro de 2024)

Considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF das Praças promovidas na condição de INCAPACIDADE FÍSICA TEMPÓRARIA, conforme Art.14 da Portaria n.º 100/2024-CPP, publicada no BG N.º 206 de 05 novembro de 2024. Fica determinada a ordem IMPRETERÍVEL a ser seguida para a realização do TAF aos policiais militares com lotação na Capital e Região Metropolitana de Belém. OBS.1: O não comparecimento dos militares nas datas determinadas, ensejará na menção “FALTA”, no referido TAF.

GRUPO 1 (1º DIA)		
DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024		
HORÁRIO: 08h00		
EXERCÍCIOS: ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA		
Nº	NOME	OPM
41	CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA	CMG

GRUPO 1 (2º DIA)		
DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024		
HORÁRIO: 08h00		
EXERCÍCIOS: CORRIDA – FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA		
Nº	NOME	OPM
41	CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA	CMG

GRUPO 3 (2º DIA)		
DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024		
HORÁRIO: 08h00		
EXERCÍCIOS: CORRIDA – FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA		
Nº	NOME	OPM
55	2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR	DGP/CMG

Icoaraci, 29 de novembro de 2024
JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 26288
Presidente Geral do TAF
(Transc. do BG N.º 222, de 29 de novembro de 2024)

• ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE:
PORTARIA N.º 424/2024 - SEÇÃO TÉCNICA/CMS:

Agendamento da Inspeção de Saúde para as Praças promovidas na condição de Incapaz Temporário. O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no exercício da atribuição determinada através do art. 8º da Portaria nº 100/2024-CPP, publicada no BG Nº 206 de 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as Praças abaixo relacionadas para comparecerem na Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) e nos Médicos Peritos Isolados (MPI) dos Comandos Operacionais Intermediários (CoInt's) por terem sido promovidas em suas respectivas promoções, na condição de INCAPAZ TEMPORÁRIO, conforme data, local e hora previstos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As Praças lotadas na Região Metropolitana de Belém, CPR IX (Abaetetuba), CPR XI (Soure) e CPR XII (Breves) serão inspecionados pela Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) e as Praças lotadas em OPM's do interior do Estado deverão ser inspecionados pelo Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo Comando Intermediário.

Art. 3º Será feito novo agendamento para a Inspeção de Saúde somente nos seguintes casos:

- I. Militares que deixarem de ser agendados por erro administrativo;
 - II. Militares que forem agendados (ou deixarem de ser agendados) em circunscrições diferentes da sua Unidade de origem, por erro administrativo, transferências e/ou situações relacionadas ao Gestor Web;
 - III. Militares que estiverem impossibilitados de comparecerem nas datas elencadas por motivo de saúde própria e/ou de seus dependentes e luto, devidamente comprovados;
- Art. 4º As solicitações de nova data de agendamento e/ou nova inspeção de saúde, de acordo com as situações supracitadas, devem ser direcionadas através de requerimento pessoal, via PAE, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) da data prevista para aplicação da inspeção de saúde, encaminhadas ao Corpo Militar de Saúde, para deliberações.

Art. 5º O novo agendamento ocorrerá para o período de realização da inspeção de saúde, nos dias 18, 19, 20 e 21/11/2024, salvo dificuldade insuperável, podendo ser aplicado posteriormente, no máximo até a data prevista para a entrega das atas, desde que não haja atraso na entrega das mesmas. Art. 6º O não comparecimento dos militares nas datas e turnos determinados ensejará na menção “FALTA”, na referida Inspeção de Saúde. Belém, 7 de novembro de 2024. ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - CEL QOPM Diretor do Corpo Militar de Saúde.

ANEXO I

AGENDAMENTO PARA JIES – CPP INCAPAZ TEMPORÁRIO NOVEMBRO 2024

Considerando as determinações da Comissão de Promoção de Praças - CPP, contidas no BG Nº 206 de 05 de novembro de 2024 para adequada organização e otimização dos trabalhos da Junta de Inspeção de Saúde fica determinada a divisão abaixo para a realização da Inspeção de Saúde na JIES da Capital e Região Metropolitana, além dos CPR IX, XI e XII.

Obs: O não comparecimento dos militares nas datas e turnos determinados, ensejará na menção “FALTA”, na referida Inspeção de Saúde.

DIA 18/11/2024 (segunda-feira) de 13h00min às 18h00min Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691, Cidade Velha, Belém	
Nº	NOME
19.	2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR
DIA 20/11/2024 (quarta-feira) de 13h00min às 18h00min Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691, Cidade Velha, Belém	
Nº	NOME
41.	CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA

Belém, 7 de novembro de 2024.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - CEL QOPM RG 24956
Diretor do Corpo Militar de Saúde

(Transc. do BG nº 208, de 07 de novembro de 2024)

• ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF:

O PRESIDENTE GERAL DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informou **ACERCA** da **ATA N.º 13/2024 – COMISSÃO DO TAF DA PMPA PARA OFICIAIS PROMOVIDOS NA CONDIÇÃO DE INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA:**

Aos dias vinte e nove e trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, nas instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, localizado na Av. Brigadeiro Protásio, S/N, Bairro do Marco, Município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF) aos Oficiais abaixo relacionados, por terem sido promovidos na condição de Incapacidade Física Temporária à época de suas promoções, em cumprimento à Portaria nº. 27/2024 – CPO, bem como a Portaria nº. 28/2024 – CPO, publicada no Boletim Geral nº 182, de 30 de setembro de 2024, em ato do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA, e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), os quais foram previamente inspecionados pela Junta de Inspeção Especial (JIES), no Centro de Perícias Médicas da PMPA, conforme Sessão Extraordinária nº 068/2024-JIES, publicada no BG Nº 192 – 15 OUT 2024, Sessão Ordinária nº 057/2024 – JIES, publicada no Boletim Geral nº 196, de 21 de outubro de 2024, Sessão Ordinária nº 059/2024 – JIES, publicada no Boletim Geral nº 200, de 25 de outubro de 2024 e Sessão nº 060/2024 – JIES, publicada no Boletim Geral nº 201, de 28 de outubro de 2024.

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO	FINAL RESULTADO	OBS
8.	TEN CEL QOPM	33453	NILDO CESAR MARTINS CARVALHO	B	APTO	-----
18.	MAJ QOPM	37966	INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	B	APTA	-----
32.	CAPQOPM	34573	FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA	-----	-----	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 15 DIAS.
34.	CAP QOPM	38235	AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	MB	APTA	-----
52.	CAP QOPM	39225	ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	MB	APTA	-----

LEGENDA: E – excelente; MB – muito bom; B – bom; R – regular; I – insuficiente (inapto).

OBS: Os Oficiais: TEN CEL QOPM RG 33453 NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, , ambos realizaram o TAF no CFAP, localizado na Cidade de Belém-PA, no dia 30/10/2024, em um único dia, mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade, nos termos do Art. 8º do capítulo IV da Resolução 271, de 07 de julho de 2021 – EMG/PM1, publicado no Adit. ao BG nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

Icoaraci, 6 de novembro de 2024.

MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 30326
PRESIDENTE GERAL DO TAF

ANTÔNIO JONAS BRAGANÇA SOUZA – CAP QOAPM RG 24030
MEMBRO

ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES – 3º SGT PM RG 32426
MEMBRO

ANTÔNIO MARCOS MENESES DA SILVA – 3º SGT PM RG 32723
MEMBRO

VIVIA KELLY SOARES CABRAL – 3º SGT PM RG 36666
MEMBRO

IURI DA CUNHA ESTEVÃO – 3º SGT PM RG 36606
MEMBRO

REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – 3º SGT PM RG 37608
AUXILIAR

DIEGO CORRÊA OLIVEIRA – CB PM RG 40229
MEMBRO

WALTER JESSY BARBOSA BRANDÃO – CB PM RG 41075
MEMBRO

ALEX PEREIRA SALES – CB PM RG 42265
MEMBRO

LEONARDO LEMOS MEDEIROS – SD PM RG 44836
MEMBRO

(Transc. do BG nº 207, de 06 de novembro de 2024)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, consignou as referências elogiosas, proposta pelo CEL QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, Chefe do Departamento Geral de Inteligência da CMG, aos policiais militares, bombeiros militares e servidores civis nos seguintes termos:

1) Elogio: Considerando o excepcional empenho dos Agentes pertencentes ao efetivo deste Departamento Geral de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado na realização do serviço que lhes foi atribuído. É com dever de justiça e motivado pelo desejo de reconhecimento que faço o presente elogio aos seguintes Policiais Militares, SUB TEN PM RR RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA **ALCÂNTARA** e 2º SGT PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA **XERFAN**, por estarem na coordenação do **IV Curso de Inteligência Estratégica da Casa Militar de Governadoria**, os quais demonstraram união, espírito de corpo, compromisso institucional, profissionalismo e abnegação, quando foram aguerridos, muitas vezes permanecendo além de seus horários, encampando as diligências necessárias e fundamentais ao bom andamento do serviço e para o absoluto sucesso da missão. reitero meus votos de gratidão pela dedicação e zelo demonstrados, fatores essenciais à qualidade na realização das atividades, onde esses militares foram mais fortes que as dificuldades que se apresentaram, sendo dignos de reconhecimento e admiração. **(Coletivo)**. (Mem. nº 1012/2024-DGI/CMG, de 26/11/24-Processo nº 2024/1377218).

2) Elogio: Considerando o excepcional empenho dos Agentes pertencentes ao efetivo deste Departamento Geral de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado na realização do serviço que lhes foi atribuído. É com dever de justiça e motivado pelo desejo de reconhecimento que faço o presente elogio aos seguintes Policiais Militares, Oficiais CEL QOPM RG 27290 **RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS**, CEL QOPM RG 27635 **JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS**, MAJ QOPM RG 34689 **ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO** e Praça, 3º SGT PM RG 34689 **MÁRIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA**, por comporem o corpo docente do **IV Curso De Inteligência Estratégica da Casa Militar de Governadoria**, função na qual demonstraram união, espírito de corpo, compromisso institucional, profissionalismo e abnegação, de modo a contribuir para o absoluto sucesso do curso. Reitero meus votos de gratidão pela dedicação e zelo demonstrados, fatores essenciais à qualidade na realização das atividades, onde esses Militares foram mais fortes que as dificuldades que se apresentaram, sendo dignos de reconhecimento e admiração. **(Coletivo)** (Mem. nº 1011/2024-DGI/CMG, de 26/11/24-Processo nº 2024/1377228).

3) Elogio: Considerando o excepcional empenho dos Agentes pertencentes ao efetivo deste Departamento Geral de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado na realização do serviço que lhes foi atribuído. É com dever de justiça e motivado pelo desejo de reconhecimento que faço o presente elogio aos seguintes Policiais Militares, Oficiais CEL QOPM RG 27041 **ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CAP QOPM RG 34573 **FABRICIO PEREIRA CORRÊA** e CAP QOPM RG 38893 **RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL** e Praças, SUB TEN PM RR RG 13099 **HUMBERTO DIAS DA SILVA**, 2º SGT PM R/R RG 19552 **ANA CRISTINA GUEDES TAVARES**, 3º SGT PM RG 38171 **DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA**, CB PM RG 42002 **NELSON WILLIAN RIBEIRO FONTENELE**, CB PM RG 42001 **ITHATIELE VIANA MACIEIRA**, CB PM RG 41214 **MARILIA CASTRO ALVES** e as CIVIS **MARCELA CHAVES PESSOA**, **LUILMA VIEIRA PAES DA SILVA PERES**, por estarem na Coordenação do **IV Curso de Inteligência Estratégica da Casa Militar de Governadoria**, os quais demonstraram união, espírito de corpo, compromisso institucional, profissionalismo e abnegação, quando foram aguerridos, muitas vezes permanecendo além de seus horários, encampando as diligências necessárias e fundamentais ao bom andamento do serviço e para o absoluto sucesso da missão. Reitero meus votos de gratidão pela dedicação e zelo demonstrados, fatores essenciais à qualidade na realização das atividades, onde esses Militares foram mais fortes que as dificuldades que se apresentaram, sendo dignos de reconhecimento e admiração. **(Coletivo)** (Mem. nº 1001/2024-DGI/CMG, de 25/11/24-Processo nº 2024/1374812).

4) Elogio: Considerando o excepcional empenho do Agente pertencente ao efetivo deste Departamento Geral de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado na realização do serviço

que lhes foi atribuído. É com dever de justiça e motivado pelo desejo de reconhecimento que faço o presente elogio ao Bombeiro Militar, CB BM RG 5654224 ROMERO PANTOJA **PARANHOS**, por estar na Coordenação do **IV Curso de Inteligência Estratégica de Casa Militar de Governadoria**, demonstrando união, espírito de corpo, compromisso institucional, profissionalismo e abnegação, quando fora aguerrido, muitas vezes permanecendo além de seu horário, encampando as diligências necessárias e fundamentais ao bom andamento do serviço e para o absoluto sucesso da missão. Reitero meus votos de gratidão pela dedicação e zelo demonstrados, fatores essenciais à qualidade na realização das atividades, onde esse Militar foi mais resistente que as dificuldades que se apresentaram, sendo digno de reconhecimento e admiração. (Mem. nº 1002/2024-DGI/CMG, de 25/11/24-Processo nº 2024/1374734).

A) ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE PAD:

REF.: PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024-CMG, publicada no Boletim Interno Mensal nº 010, de 01 a 31 de outubro de 2024. O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Considerando a atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso VI da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022; Considerando que o SD PM RG 43.971 LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA está preste a participar, no período de 11 a 28 de novembro de 2024, do IV Curso de Inteligência Estratégica promovido pela Casa Militar da Governadoria, conforme informação constante do Memorando nº 002/2024 – PAD.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** o SD PM RG 43.971 LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA pelo CB PM RG 39.869 VICTOR FERREIRA DE LIMA, da CMG, como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 001/2014-CMG.

Art. 2º - **PUBLICAR** em Boletim Interno Mensal da Casa Militar da Governadoria. Providencie o Departamento Geral de Administração (DGA).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 07 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Mem. nº 037/2024 – NDC/CMG, de 07/11/24-Processo nº 2024/1335038).

HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA Nº 002/2024 – CMG:

ENCARREGADO: 2º TEN QOAPM RG 32.607 MICHEL NEVES GONÇALVES

INVESTIGADO: SD PM RG 44.398 CARLOS RENAN PINTO VILHENA.

NOTÍCIA DE FATO: Sindicância de Portaria nº 023/2023/SIND-2º BPM - PAE: 2024/189517.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso XXIII, da Lei Nº 9.661, de 1º de julho de 2022 (Lei de reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará), c/c arts. 7º, alínea “h” e 22, do Código de Processo Penal Militar – CPPM, e;

CONSIDERANDO as averiguações policiais militares mandadas proceder, a fim de apurar a autoria, materialidade e circunstâncias dos fatos constantes na documentação anexa à portaria inaugural na qual é informado sobre a conduta do SD PM RG 44.398 CARLOS RENAN PINTO VILHENA, da Casa Militar da Governadoria, quando lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar, teria, no dia 21 de outubro de 2023, por volta das 20h, quando na função de motorista da viatura de prefixo 0214, efetuou disparo de arma de fogo dentro da referida viatura policial contra veículo em fuga, sem a devida cautela, causado com suas ações danos à veículo policial militar, deixando de realizar as tarefas previstas no Procedimento Operacional Padrão de Acompanhamento e Cerco a Veículo.

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM, uma vez que não há indícios de crime militar e nem transgressão da disciplina policial militar por parte do investigado SD PM RG

44.398 CARLOS RENAN PINTO VILHENA, na medida em que suas ações atenderam aos pressupostos jurídicos da excludente de licitude legítima defesa, conforme o art. 42, inciso II do Código Penal Militar.

2. **JUNTAR** a presente homologação aos Autos do IPM nº 002/2024-CMG. **Providencie o NDC;**

3. **REMETER** via dos autos ao Exmº. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, para as providências de lei. **Providencie o NDC;**

4. **ARQUIVAR** a 1ª via dos autos no Núcleo de Disciplina e Correição. **Providencie o NDC;**

5. **REMETER** a presente homologação ao Departamento Geral de Administração, para fins de publicação em BIM. **Providencie o DGA.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 08 de outubro de 2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Mem. nº 038/2024 – NDC/CMG, de 08/11/24-Processo nº 2024/1340571).

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 003/2024 – CMG:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face o Ofício nº03/2024-CTT/DL - CMG, de 12 de novembro de 2024 e anexos, de PAE nº 2023/1351877, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Ofício nº03/2024-CTT/DL -CMG e anexos, o qual versa sobre ao acidente automobilístico ocorrido no dia 08 de novembro de 2024, envolvendo a viatura de modelo Toyota Hilux, de placa SZI5D87 estava sendo utilizada pelo CB PM RG 39.123 JHEMERSON COSTA SANTOS, da CMG, na Rod. Augusto Montenegro, município de Belém/PA, em colisão com uma viatura do Departamento Geral de Ensino e Cultura -DGEC da PMPA.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 36.691 FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 14 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Mem. nº 039/2024 – NDC/CMG, de 14/11/24-Processo nº 2024/1357591).

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 004/2024 – CMG:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face o Memorando nº 407/2024 DL - CMG, de 13 de novembro de 2024 e anexos, de PAE nº 2024/1355670, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Memorando nº 407/2024 DL - CMG e anexos, o qual versa sobre ao acidente automobilístico ocorrido no dia 09 de novembro de 2024, às 21h30, envolvendo a viatura de modelo Toyota Hilux, de placa SZI5E47 que estava sendo utilizada pelo CB PM RG 39.700 YURI MAFRA MEDEIROS AVILA, da CMG, na BR-3016, em frente ao Mercado Atacadão, Bairro Águas Lindas, município de Ananindeua/PA.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 35.181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 28 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Mem. nº 040/2024 – NDC/CMG, de 28/11/24-Processo nº 2024/1379888).

• **COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CME:**

PORTARIA DE SIND N.º 067/2024 – CorCME:

O Presidente da Comissão de Correição do CME no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/06 (LOB/PMMPA), c/c Art. 94 da Lei Ordinária Estadual nº 6833/06 (CEDPM), e considerando os fatos trazidos no e considerando, face ao exposto na petição do escritório Advogados Associados BAGLIOLI DAMMSKI.PAE 2024/1269364.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a presente Sindicância, a fim de investigar a materialidade e as circunstâncias dos fatos trazidos à baila na petição do escritório Advogados Associados BAGLIOLI DAMMSKI, onde a 1º SGT QPMP-1 RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO, do AC, não teria gostado da mensagem encaminhada, pelo MAJ QOPM RG 35475 **RUBENS ALAN DA COSTA BARROS** através do aplicativo whatsapp, vindo a afrontar o referido oficial, fato ocorrido no dia 06/10/2024, Belém;

Art. 2º DESIGNAR o 1º TEN QOPM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA, da CORREGEDORIA GERAL como Presidente dos trabalhos referentes a presente portaria, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º FIXAR para conclusão dos trabalhos os prazos de lei;

Art. 4º PUBLICAR a presente portaria em Aditamento ao Boletim Geral. Providencie a CorCME;

Art. 5º Que seja remetido à Comissão de Correição do CME, 01 (uma) cópia digitalizada dos Autos por meio eletrônico PAE e 01 (uma) via física.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de novembro de 2024.

ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES - TEN CEL QOPM RG 27308

Presidente da CorCME.

(Transc. do aditamento ao BG N.º 221, de 28 de novembro de 2024)

B) ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL:

OFÍCIO Nº 1088 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 – JME:

O Sr. AUGUSTO CÉSAR ROMANO DA COSTA, Assessor Judiciário da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a apresentação dos militares (portando documento de identidade): DENUNCIADO: CAP PM RR RG 17751 DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA, do CVP, 3º SGT PM RG 36294 RAFAEL ADDARIO BASTOS, do BOPE, 3º SGT PM RG 32813 ANDERSON DE SOUZA PINTO, do CIPFLU, 3º SGT PM RG 37107 ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, da BROTAM como acusados, e as seguintes testemunhas militares: FRANCISCO ANILSON MORAES ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO SOUZA DE LIMA, MAJ PM RG 35516 **TAINÃ ROCHA BOTELHO**, do DGP, LEONARDO COSTA DE AVIZ, MAJ PM RG 33484 ALINE MANGAS DA SILVA, da CORREG, CEL PM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, do DGP E CEL PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, do CVP, dia 30 de janeiro 2025, as 09h00min, no quartel onde os mesmos estejam lotados, para participarem da Oitiva de Testemunhas e de interrogatório dos acusados referente ao PROCESSO No 0800464-74.2021.8.14.0200 por meio do programa Microsoft TEAMS, de forma eletrônica, devendo a polícia militar disponibilizar toda a estrutura necessária para a ocorrência da audiência:

OBS1:[https://teams.microsoft.com/l/meetup-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzVlYmQ5ZTUtMWZjZi00NmNkLWFhYWItMTE)

[join/19%3ameeting_NzVlYmQ5ZTUtMWZjZi00NmNkLWFhYWItMTE](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzVlYmQ5ZTUtMWZjZi00NmNkLWFhYWItMTE)

4NDExNGEwZTYx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%22db351c97-e7f0-49fd-b134-bb9ed8f5377e%22%7d

OBS2: Ou o Link de audiência poderá ser obtido através do sistema de mensagem automática do aplicativo WhatsApp (91 99339-0307), onde no dia da audiência, deverá ser digitado o número do processo contendo 20 caracteres, sem ponto, traços ou vírgulas, Exemplo:00000000000000000000, o sistema identificará seu processo e lhe responderá automaticamente com o link da audiência virtual.

OBS3: Qualquer informação que seja necessária para a confecção desta audiência pode ser disponibilizada pela Secretaria da JME/PA, por meio do e-mail: auditoria.militar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 99339-0307.

(Transc. do BG nº 208, de 07 de novembro de 2024)

OFÍCIO S/Nº 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. NAYARA PRISCILA NEGRÃO DE SOUZA, Auxiliar Administrativa da Vara Criminal de Benevides, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR, do DGP, 2º SGT PM RG 22503 ADILSON DA SILVA TEIXEIRA, do 44º BPM e o 3º SGT PM RG 34702 WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO, do 48º BPM, no dia 27 de janeiro de 2025, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo no 0006284-67.2017.8.14.0097.

(Transc. do BG nº 208, de 07 de novembro de 2024)

OFÍCIO N.º 183 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35538 CARLOS ANDRÉ DE AMORIM ROSA, CB PM RG 39313 GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO, ambos do 6º BPM e o SD PM RG 44414 DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO, do DGP/CMG, no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0809834-09.2023.8.14.0006.

(Transc. do BG N.º 217, de 22 de novembro de 2024)

OFÍCIO N.º 1229 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – JME:

O Sr. JOAO RICARDO GOUVEA PEREIRA, Assessor Judiciário da Vara Única da Justiça Militar, solicitou, a apresentação dos militares: 3º SGT PM RG 36755 DENIO DE MACÊDO MEDEIROS, do 2º BPR, 1º SGT PM RG 21344 FLÁVIO GAMA RIBEIRO NEVES, do DGP e o CB PM RG 38923 JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA, do DGP como acusados, dia 8 de abril de 2025, às 11h30, no quartel onde os mesmos estejam lotados, para participarem da Oitiva de Testemunhas e de interrogatório dos acusados referente ao PROCESSO n.o 0800728- 57.2022.8.14.0200 por meio do programa Microsoft TEAMS, de forma eletrônica, devendo a polícia militar disponibilizar toda a estrutura necessária para a ocorrência da audiência.

OBS1: link para a audiência: teams.microsoft.com OBS2 : Ou o Link de audiência poderá ser obtido através do sistema de mensagem automática do aplicativo WhatsApp (91 99339-0307), onde no dia da audiência, deverá ser digitado o número do processo contendo 20 caracteres, sem ponto, traços ou vírgulas, Exemplo:00000000000000000000, o sistema identificará seu processo e lhe responderá automaticamente com o link da audiência virtual. OBS3 : Qualquer informação que seja necessária para a confecção desta audiência pode ser disponibilizada pela Secretaria da JME/PA, por meio do e-mail: auditoria.militar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 99339-0307.

(Transc. do BG N.º 218, de 25 de novembro de 2024)

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o CAP PM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORREA, do DGP, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 9h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0002345- 27.2018.8.14.0006.

(Transc. do BG N.º 218, de 25 de novembro de 2024)

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 27/12/2024 14:26 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: F530A356DD8F2459.9EA5E86AC719AB8B.2596835E0C7494E2